

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

INDICAÇÃO

O vereador que abaixo subscreve, da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), indica ao Executivo Municipal a elaboração de um Projeto de Lei, nos moldes do Círculo de Máquinas criado pela Lei Municipal 2.166, de 22 de dezembro de 1999, para levar os benefícios desta lei também aos proprietários de juntas de boi do município.

Justificativa: Tal indicação é feita pelo fato de que com a criação do Círculo de Máquinas muitos trabalhadores que faziam serviços com juntas de bois, principalmente o de lavrar a terra, perderam seus clientes, que passaram a utilizar os serviços de tratoristas.

Também deve ser considerado que, de acordo com especialistas no assunto, a utilização de bois para lavrar a terra têm algumas vantagens em relação ao trator, tais como:

- Os bois podem ir a locais que os tratores não podem, principalmente em morros com bastante pedra;
- A lavragem com tração animal não compacta a terra;
- É uma atividade sustentável, já que não depende de fatores externos, como a compra de óleo diesel e do próprio trator, que acaba se tornando um investimento muito alto e fazendo com que o retorno seja aplicado fora do município;
- Beneficia um número muito maior de famílias, já que existem cerca de 130 juntas de bois no nosso município;
- Diminui o desemprego na área rural e resgata a profissão de lavrador;
- Incentiva a atividade de criação de gado para trabalho, gerando mais atividade no meio rural;

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2001



Carlos Roberto Nunes da Silva